

## EDITAL DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO ANHEMBI UP by AMAZONASCAP 2020/2

### 1. APRESENTAÇÃO

O programa de aceleração da Anhembim UP em parceria com AmazonasCap (o “Programa”) ocorrerá no período de 11 de Setembro de 2020 a 21 de Março de 2021.

As atividades relacionadas ao Programa serão realizadas no Kapok (Coworking) do Câmpus do Vila Olímpia e nas instalações de outros câmpus da Anhembim Morumbim na cidade de São Paulo, SP, Brasil.

O Programa é organizado pela AmazonasCap, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Artur Azevedo 1217, Cj 14, Pinheiros, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o número 27.164.156/0001-64.

### 2. PARTICIPAÇÃO

A participação é destinada única e exclusivamente a **alunos** regularmente matriculados em Cursos de **Graduação e pós graduação** presencial e a distância, da Universidade Anhembim Morumbim, **ou a portadores de diploma de graduação e pós-graduação** da Universidade Anhembim Morumbim.

A participação no Programa implica a disponibilidade para estar presencialmente nas atividades desenvolvidas.

A Anhembim UP em parceria com AmazonasCap reserva-se o direito de verificar a qualquer momento se algum Participante não cumpre as condições de elegibilidade para integrar o Programa. Ambas também estarão isentas de qualquer obrigação em relação a qualquer Participante que tenha integrado ou tentado participar do Programa sem cumprir as condições de elegibilidade.

### 3. INSCRIÇÃO

O participante deverá acessar a página de inscrição do Programa através do link:

<https://goo.gl/GQ76Je>

e preencher todos os campos obrigatórios do formulário (marcados com o símbolo “\*”). **Todas as informações referentes à entrega do Plano de Negócios (canvas), encontram-se na página de inscrição do Programa.**

O mero preenchimento e envio do formulário de inscrição não garante participação no Programa.

Os ciclos de aceleração terão como máximo a quantidade de 4 ( quatro ) aceleradas ( *Startups* ) e a duração de no mínimo 4 ( quatro ) meses cada, podendo ser estendido em tempo de aceleração a critério da aceleradora e os participantes.

O período de inscrições será de 20 de Julho até 09 de Setembro de 2020.

#### **4. SELEÇÃO DAS STARTUPS**

Uma comissão de classificação e seleção, integrada por professores da Anhembis Morumbi e mentores da AmazonasCap, será responsável por avaliar todos os projetos apresentados de acordo com os critérios a seguir descritos, sendo que qualquer projeto considerado, a exclusivo critério da Anhembis Morumbi, como não aderente à missão e aos princípios da Laureate, será considerado como desclassificado:

\*Equipe: qualificação e habilidades dos Participantes integrantes de cada equipe;

\*Problema Identificado/Solução Proposta: pertinência mercadológica do produto ou inovação proposta, bem como sua capacidade em solucionar determinado problema ou falha de mercado;

\*Fundamentação do modelo de negócios: viabilidade econômica e de mercado do modelo de negócio proposto;

\*Tecnologia/Grau de Inovação: novidade e capacidade de inovação do produto ou solução proposta;

\*Mercado/Time to Market/Concorrência: grau de concorrência e dificuldade do mercado, bem como a capacidade de recepção do produto ou solução no mercado relevante.

\*Após a análise das startups cadastradas no formulário de inscrição, as pré-selecionadas serão convidadas a apresentar seus projetos para uma banca de mentores e professores em formato "Elevator Pitch" (apresentação de cinco minutos seguida de mais cinco minutos de perguntas e respostas da banca) para a eleição das Startups que farão parte do ciclo de aceleração.

A Comissão de avaliação não revelará o resultado da avaliação final de todos os Participantes, mas tão somente dos selecionados para o ciclo de aceleração.

As decisões da Comissão são soberanas. Em nenhuma hipótese será permitida a revisão, a pedido dos Participantes, do resultado anunciado pela Comissão de avaliação.

## **5. PARTICIPAÇÃO NA STARTUP**

Os Participantes selecionados reconhecem que a AmazonasCap tem o direito, mas não a obrigação, de participar da empresa com 5% das quotas, em contrapartida ao ciclo de aceleração. Este direito poderá ser exercido em até 24 (vinte e quatro) meses após o término do Programa.

Após o Demo Day para investidores, sendo a Startup investida por iniciativa da AmazonasCap, esta fará jus a mais um 5% das quotas da Startup totalizando 10%.

## **6. ATIVIDADES DO PROGRAMA**

O Programa é composto das seguintes etapas:

Primeira etapa: Incubação – Instalação da Startup no KAPOK AnhembisUP do Campus Vila Olímpia.

Segunda Etapa: Customização do Programa de mentoria para as necessidades da Startup.

Terceira Etapa: Desenvolvimento do Programa de mentoria e preparação para o “Demo Day” a ser realizado na segunda quinzena de Março de 2021.

O Participante deverá comparecer presencialmente em palestras, dinâmicas e mentorias oferecidas pelo Programa, de acordo com a grade de atividades a ser estabelecida de comum acordo com a Startup, sendo que as atividades não poderão conflitar com o horário de aula do aluno.

Os Participantes que não comparecerem às atividades planejadas e não justificarem sua ausência poderão ser excluídos da participação no Programa, a exclusivo critério da AmazonasCap.

## **7. SEMIFINAL E DEMO DAY PARA INVESTIDORES**

Ao término das atividades planejadas, os Participantes serão convidados a apresentar seu projeto, através de exposição oral realizada para mentores da AmazonasCap, que ocorrerá ao final do Programa, em data a ser anunciada.

Ao término da Semifinal, serão selecionados projetos para participação no “Demo Day para investidores”. A AmazonasCap, através da banca final de especialistas convidados, tem a liberdade de convidar para o “Demo Day para investidores” a quantidade de projetos que julgar preparados para o evento.

Os Participantes selecionados na Semifinal terão a oportunidade de fazer a apresentação de seu projeto para uma banca de investidores e profissionais da indústria de tecnologia do Brasil, em evento aberto

para o público, a ser definido e informado pela AmazonasCap com antecedência. (“Demo Day para investidores”).

A participação no “Demo Day para investidores” não envolve qualquer tipo de contrapartida, remuneração ou premiação.

## **8. LICENÇA DE IMAGEM**

Os Participantes do Programa expressam a sua voluntária e gratuita participação e concordam em autorizar o uso de sua imagem e de seus nomes pela AmazonasCap e pela Anhembim Morumbi na internet e em outros meios de divulgação deste Programa e de seu resultado, como: TV, jornal, revista, mídia exterior, entre outros, sem nenhum ônus para a AmazonasCap ou para a Anhembim Morumbi, e em caráter definitivo, não significando, implicando ou resultando qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento.

## **9. PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS PROJETOS**

Em diversos momentos do Programa, poderá ser necessário que os Participantes revelem, para terceiros, certas informações estratégicas a respeito dos negócios, propriedade intelectual e diferenciais de mercado do projeto inscrito.

A divulgação dessas informações é de exclusiva responsabilidade dos Participantes. Os Participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos de propriedade intelectual relativos aos projetos apresentados, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Se por alguma razão o Programa não puder ocorrer conforme planejado, incluindo situações decorrentes de desastres naturais, intervenções não autorizadas, fraudes, problemas técnicos ou qualquer outra causa que vá além do controle da Anhembim UP em parceria com AmazonasCap, que corrompa ou interfira numa administração segura e justa do Programa, a Anhembim UP em parceria com AmazonasCap reserva-se o direito de cancelar, terminar, modificar ou suspender o Programa.

Nas hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, a Anhembim UP em parceria com AmazonasCap se reserva o direito de proceder à alteração de cláusulas deste regulamento, e/ou data de divulgação do resultado, cujas alterações serão amplamente comunicadas aos Participantes e demais interessados.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no presente Programa serão submetidos à Comissão de avaliação, sendo que as decisões dessa comissão serão soberanas.

AO PARTICIPAR DO PROGRAMA, O PARTICIPANTE DECLARA ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

Nome da Startup: \_\_\_\_\_

Equipe: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

AmazonasCap	Startup
-----	-----
Nome: Borja Zaldivar CNPJ: 27.164.156/0001-64	Nome responsável: CPF:

São Paulo, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

AnhembisUP by AmazonasCap